



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.058 /

**"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS "MATERIAL DE CONSUMO" E "EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", DA ASSESSORIA JURÍDICA."**

---

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

ARTº 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender as dotações orçamentárias "Material de Consumo" e "Equipamentos e Material Permanente", da Assessoria Jurídica, com a seguinte classificação:

**ÓRGÃO 04 - ASSESSORIA JURÍDICA**

**U.O. 01 - Gabinete do Secretário**

02000000 - Judiciária

02040000 - Processo Judiciário

02040140 - Defesa do Interesse Público no  
Processo Judiciário

02040142-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

02000000 - Judiciária

02040000 - Processo Judiciário

02040140 - Defesa do Interesse Público no  
Processo Judiciário

02040141-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanente..Cr\$ 50.000,00

**SOMA: Cr\$100.000,00**

...

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.058 - continuação /

ARTº 2º - O recurso para abertura dos referi-  
dos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguin-  
tes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 - ASSESSORIA JURÍDICA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

02000000 - Judiciária

02040000 - Processo Judiciário

02040140 - Defesa do Interesse Público no  
Processo Judiciário02040142-05 - Manutenção do Gabinete do Se-  
cretário

3000 - Despesas Correntes


3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrã-  
rio, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 de JULHO DE 1979.-

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

PUBLICADO NO DIÁRIO DE P.CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.149 DE 131 / 1979.-